



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 12 de agosto de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 07/08/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8149

Número de Autenticidade: 977d55e7e617294d4806a45232ad7ef6

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento

Des. Alessandro Tramujas
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
800 555 2233 | WhatsApp

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)



OUVIDORIA - TJRR

**VOCÊ SABIA QUE
NO RESOLVA AQUI DA
OUVIDORIA DO TJRR,
VOCÊ CONSEGUE:**



**Acesso
Fácil a
Processos**



**Emissão de
Certidões
Negativas**



**Comparecimento
Cautelar
Simplificado**



**Início de
Ações nos
Juizados**



**Autorização
de Viagem
para Menores**



**Apoio ao
Portal
Projudi**



**Endereços
e Contatos
TJRR**



**Atendimento
Ouvidoria
TJRR**



**...e muito
mais!**

Tem Dúvidas? Fale com a Gente no WhatsApp! 

800 555 22 33



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 828, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.**

Torna sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 510, de 8 de junho de 2026, e altera a Portaria TJRR/PR n. 1093, de 24 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0010453-26.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 510, de 8 de junho de 2026, que alterou a Portaria TJRR/PR n. 1436, de 7 de novembro de 2025.

Art. 2º A Portaria TJRR/PR n. 1093, de 24 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"[...]

Art. 4º As atividades do Grupo de Trabalho serão desenvolvidas até o dia 30 (trinta) de setembro de 2026, com apresentação de relatório final e minuta de Projeto de Lei.

[...]" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 07/08/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2876701** e o código CRC **47B23AE4**.

PORTARIA TJRR/PR N. 829, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0014806-75.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Juíza Auxiliar da Presidência **Lana Leitão Martins**, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar da **2ª Reunião Preparatória para o 20º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, no período de **23 a 25 de agosto de 2026**, em Brasília/DF.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 06/08/2026, às 16:57, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2873606 e o código CRC 35FE6258 .

PORTARIAS TJRR/PR, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0007505-77.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 830. Tornar sem efeito a nomeação do candidato **EDDY ANTHONY ARAUJO LACERDA DAMASCENO**, aprovado em 18.º lugar no VII Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, código TJ/NM, da Categoria Geral do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima, objeto da Portaria TJRR/PR n. 644, de 7/7/2026, publicada no DJE n. 8128, que circulou em 8/7/2026, em virtude de ter firmado termo de desistência definitiva.

N. 831. Tornar sem efeito a nomeação da candidata **JORDANA BRASILEIRA DA SILVA**, aprovada em 19.º lugar no VII Concurso Público do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, para exercer o cargo de Técnica Judiciária, código TJ/NM, da Categoria Geral do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima, objeto da Portaria TJRR/PR n. 648, de 7/7/2026, publicada no DJE n. 8128, que circulou em 8/7/2026, em virtude de ter firmado termo de desistência definitiva.

N. 832. Lotar o servidor **JUHAN LUCAS CIRILO RAPOSO**, Técnico Judiciário, na Secretaria da Comarca de Pacaraima, a contar de 7/8/2026.

N. 833. Exonerar **WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA**, lotada no Gabinete do Des. Mozarildo Cavalcanti, do cargo em comissão de Assessora Especial, código TJ/DCA-9, a contar de 7/8/2026.

N. 834. Lotar a servidora **WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA**, Técnica Judiciária, no Gabinete do Des. Mozarildo Cavalcanti, a contar de 7/8/2026.

N. 835. Nomear a servidora **WINNIE CLARICE JOVENOR ALVES LIMA**, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, código TJ/DCA-9, com lotação no Gabinete do Des. Mozarildo Cavalcanti, a contar de 7/8/2026.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 06/08/2026, às 16:56, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2874730 e o código CRC 7EF4A2D3 .

PORTARIA TJRR/PR N. 836, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0014920-14.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABRÍCIO DE QUEIROZ MACEDO**, Secretário Adjunto, para responder pelo cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Gestão Administrativa, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 20 a 28/8/2026, em razão de recesso forense do servidor titular.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/08/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2873208** e o código CRC **1AC9A01E**.

PORTARIA TJRR/PR N. 837, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0016908-70.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **SAMELA FERNANDA SENA ALVES**, Oficiala de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-14, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, código TJ/DCA-11, do Gabinete do Des. Leonardo Cupello, sem prejuízo de suas atribuições, no período de **12 a 21/8/2026**, em razão de férias do servidor titular.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 06/08/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2874986** e o código CRC **F0AA2F3E**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0008174-33.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

N. **838**. Autorizar o afastamento do servidor **GABRIEL SILVEIRA VIEIRA**, Secretário de Tecnologia da Informação, código TJ/DCA-2, no período de 10 a 14/8/2026, para participar da 13º Contratos Week – Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com ônus para este Poder Judiciário e sem prejuízo de sua remuneração.

N. **839**. Designar o servidor **BONIEK AMURIM DE SOUZA**, Secretário Adjunto, código TJ/DCA-6, para responder, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação, código TJ/DCA-2, no período de 10 a 14/8/2026, em virtude de afastamento do servidor Gabriel Silveira Vieira.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 06/08/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2875289 e o código CRC 4B6D33BA

PORTARIA TJRR/PR N. 840, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0010709-03.2024.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor **JÚLIO CÉSAR MONTEIRO**, Técnico Judiciário, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos a contar de 3/7/2026, para que continue a exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado I, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Prefeitura Municipal de Boa Vista, sem ônus para este Tribunal.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 06/08/2026, às 16:58, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2871654 e o código CRC 09CE752C .

PORTARIA TJRR/PR N. 841, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI/TJRR n. 0015822-64.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ CÂNDIDO MAGALHÃES DA LUZ** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Juiz, código TJ/DCA-15, com lotação no Gabinete da Segunda Vara Criminal, a contar da publicação desta portaria.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 07/08/2026, às 14:33, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2874949 e o código CRC F9200707 .

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0017224-83.2026.8.23.8000

Assunto: Autorização de afastamento para participação em evento institucional - Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Eduardo Álvares de Carvalho.

Diante do exposto, com fundamento nos arts. 1º e 4º da Resolução TJRR n.º 3/2014, **autorizo** o afastamento do Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Dr. Eduardo Álvares de Carvalho, para participar do "I Congresso Internacional de Direito Médico e Bioética da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – Campus Ribeirão Preto", a realizar-se nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, na cidade de Ribeirão Preto/SP, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Magistrados e à Secretaria de Orçamento e Finanças, para a adoção das providências administrativas, orçamentárias e financeiras pertinentes, inclusive quanto aos trâmites necessários à viagem.

Publique-se o extrato da presente decisão.

Após, cientifique-se a Corregedoria-Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em 07/08/2026, às 14:28, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2876597 e o código CRC 4FEF862D .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0008695-75.2026.8.23.8000****Assunto: Verbas Rescisórias — Desembargador Aposentado Ricardo de Aguiar Oliveira.**

Ante todo o exposto, com fundamento nas disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, bem como na autorização concedida pela Colenda Corregedoria Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências n.º 0005514-50.2026.2.00.0000, **autorizo** a liberação do pagamento das verbas rescisórias apuradas no demonstrativo financeiro constante do evento n.º2769219, reconhecidas em favor do Excelentíssimo Desembargador Aposentado Ricardo de Aguiar Oliveira.

Determino à Secretaria de Gestão de Magistrados que proceda ao registro do pagamento nos assentamentos funcionais do magistrado inativo, bem como promova a divulgação do presente ato no Portal da Transparência desta Corte, em observância ao disposto no art. 58, parágrafo único, do Provimento CNJ n.º 165/2024.

Outrossim, encaminhem-se os autos à Secretaria de Gestão de Magistrados e à Secretaria de Orçamento e Finanças, para a adoção, com a máxima brevidade, de todas as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao efetivo adimplemento do crédito.

Determino, ainda, a juntada de cópia da presente decisão aos autos do Pedido de Providências n.º 0005514-50.2026.2.00.0000, em trâmite perante o Colendo Conselho Nacional de Justiça, para ciência daquela c. Corregedoria Nacional e posterior arquivamento do feito.

À Secretaria de Gestão de Magistrados e à Secretaria de Orçamento e Finanças, para imediato cumprimento.

Publique-se o extrato desta decisão.

Dê-se ciência ao magistrado.

Expedientes necessários.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 07/08/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2876191** e o código CRC **848E0528**.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 7/8/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 278, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004670-19.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria TJRR/GABJA nº 250/2026, publicada no DJe nº 8128, de 8/7/2026.

Art. 2º Autorizar o afastamento do Juiz de Direito **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, sem ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do Encontro final do curso de especialização lato sensu Jurisdição em Fronteiras, nos dias **13 e 14 de agosto de 2026**, em Brasília-DF.

Art. 3º Designar o Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para responder pela Vara de Execução Penal, nos dias **13 e 14 de agosto de 2026**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 279, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0017178-94.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, para usufruto no dia **18 de agosto de 2026**, por ter laborado no recesso forense de 2024.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Erasm Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pelo Juizado Especial da Fazenda Pública, no dia **18 de agosto de 2026**, em virtude de folga do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 280, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016463-86.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Juiz de Direito **Parima Dias Veras**, titular da Primeira Vara da Infância e da Juventude, com ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do 2º Encontro Nacional do Programa Novos Caminhos, em Brasília/DF, no período de **4 a 7 de agosto de 2026**.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito **Erasmio Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pela Primeira Vara da Infância e da Juventude, no período de **4 a 7 de agosto de 2026**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito **Erasmio Hallysson Souza de Campos**, titular do Primeiro Juizado Especial Cível, para responder pela Diretoria do Fórum da Cidadania - Palácio Latife Salomão, no período de **4 a 7 de agosto de 2026**, em virtude de afastamento do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

PORTARIA TJRR/GABJA N. 281, DE 7 DE AGOSTO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria TJRR/PR n. 477, de 23 de abril de 2019, e CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0016716-40.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz César Bezerra Lima** para cumprir mandados não urgentes expedidos para localidades fora dos limites urbanos da Comarca de Boa Vista e no Município do Cantá/RR, em sistema de rodízio, no período de **3/8 a 4/9/2026**.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 7/8/2026

PORTARIA TJRR/CGJ N. 69, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 94, de 15 de dezembro de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria TJRR/CGJ n. 20, de 8 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0017079-27.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TJRR/CGJ n. 94, de 15 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]

Art.2º

.....

Anita de Lima Oliveira	31/08 a 06/09
------------------------	---------------

Art.3º

.....

Rafaella Holanda Silveira	09/11 a 15/11
---------------------------	---------------

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça
(Assinado eletronicamente)

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PJEOR N. 000002X-XX.2026.2.00.0823

ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Advogado: Jorge Leônidas Souza França, OAB/RR - 2111

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis (07/08/2026) reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para dar início a instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)** em epígrafe, conforme **Portaria/CGJ de instauração TJRR/CGJ n(...)**, considerando a defesa prévia constante do evento 8157803, a comissão indefere os pedidos formulados no item 2.2, uma vez que não cabe a Central de Mandados emitir certidão com o teor pretendido, cuja confecção exigiria emissão de juízo de valor e análise de fatores que extrapolam a natureza do documento. Do mesmo modo, indefere-se o pedido de informação sobre o quantitativo de cargos vagos previstos em lei, haja vista que tais dados estão disponíveis para consulta no Portal da Transparência deste Tribunal de Justiça. Por fim, quanto ao requerimento de certidão que ateste a ocorrência ou não de prejuízo decorrente do cumprimento tardio do mandado, o pleito também não prospera, visto que a eventual existência de prejuízo, nulidade ou vício insanável será objeto de apuração regular durante a instrução deste PAD. Quanto aos demais pedidos, **resolve a CPS: 1. - Solicitar** da SQV cópia do prontuário médico e histórico dos atendimentos psicológicos realizados pelo servidor, bem como, cópia das licenças, laudos e atestados médicos dos últimos 2 anos, conforme solicitado pelo servidor em sua defesa prévia; **2 - Solicitar** da central de mandados a planilha de distribuição dos mandados ao servidor (...) a contar de agosto de 2025, a fim de verificar a quantidade de mandados distribuídos; **3 - Designar o dia 14/08/2026 (sexta-feira)** para a oitiva das seguintes testemunhas: (...), às 09h30, (...), às 10h30, (...), às 11h30 e (...), às 12h30-min. A intimação será realizada via PJEcor, por meio de contato telefônico, e-mail funcional ou outro meio eficaz. Nada mais havendo, foi encerrado o presente termo, que segue devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Durval Farney Messa Bezerra
Presidente da CPS

Mayara Suzanne Freitas Chaves
Membro da CPS

Vinicius Arruda de Sousa
Membro da CPS

SECRETARIA-GERAL

DECISÃO

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0016632-39.2026.8.23.8000**Assunto:** Deferimento - Ajuda de custo.

1. Trata-se de requerimento do servidor Romário Conceição do Nascimento, Assessor Técnico II, código TJ/DCA-14, com lotação na Gabinete da Segunda Titularidade da Comarca de Rorainópolis, requerendo o pagamento de ajuda de custo, nos termos do art. 49 da [Lei Complementar n. 053, de 31 de dezembro 2001](#) e [Resolução TJRR/TP n. 05, de 2 de fevereiro de 2011](#), em razão de sua mudança do município de Boa Vista-RR para Rorainópolis conforme comprovantes (Eps. [2864647](#), [2864651](#) e [2864656](#)).
2. Consoante Fluxo [Concessão de Ajuda de Custo](#), verifica-se que a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) detalhou a instrução dos autos, revelando-se o atendimento dos itens necessários ao pleito. (Eps. [2867297](#) e [2869055](#)).
3. É o breve relato. **DECIDO**.
4. Registre-se, inicialmente, que a ajuda de custo é verba de natureza indenizatória que se destina "a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse da Administração, passa a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente" ([art. 49, caput, da LCE nº 053/2001](#)).
5. Da análise dos autos, verifica-se que o requerente residia no município de Boa Vista/RR, impondo-se o pagamento da verba indenizatória em razão de sua mudança para Rorainópolis-RR, posto que constatado o seu deslocamento do domicílio civil, em harmonia com a previsão contida no art. 76, parágrafo único do [Código Civil](#), com as comprovações de efetiva mudança de domicílio no interesse da Administração, como atestam os documentos juntados.
6. Portanto, com amparo na [Resolução TJRR/TP n. 05/2011](#), e em harmonia com a sugestão do ilustre Secretário de Gestão de Pessoas (Ep. [2869055](#)), reconheço o direito à percepção de ajuda de custo, conforme pleito exordial.
7. Publique-se e certifique-se.
8. Após, ao Setor de Folha de Pagamento (SFP), consoante fluxo.

KÁRISSSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

PORTARIAS TJRR/SG DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026**A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:**Nº 110** - Considerando o teor das Decisões SG nº 2870939 e 2872450, proferidas nos autos do Procedimento SEI nº 0012097-67.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Cristina Maria Sousa dos Santos	Servidora	2,5 (duas e meia)
Débora Gomes de Figueiredo Nóbrega	Servidora	2,5 (duas e meia)
Kárisse Nascimento Blos Lago	Servidora	2,5 (duas e meia)
Inaiara Milagres Carneiro de Sá	Servidora	2,5 (duas e meia)
Destino:	Cuiabá/MT	
Motivo:	Participação no 3º Prêmio de Inovação CNJ / 6º FestLab	
Data:	20/08/2026	
Autorização:	04/08/2026	

Nº 111 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2873954, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0013889-56.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alcenir Gomes de Souza		Servidor	4,5 (quatro e meia)
Destino:	Maceió/AL		
Motivo:	Participação no 98º Encontro Nacional de Corregedoras e Corregedores da Justiça do Brasil (ENCOGE)		
Data:	04 a 06/11/2026		
Autorização:	06/08/2026		

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral em exercício

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 1022 DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0007182-72.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEXANDRE DE JESUS TRINDADE**, Assessor Administrativo, dispensa do serviço no dia 4/9/2026, por ter prestado serviços à justiça eleitoral durante as Eleições Gerais de 2022 - 1º e 2º Turnos, ficando o saldo de 7 (sete) dias para ser usufruído em data oportuna.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1023 DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0016514-63.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder licença à gestante à servidora **BARBARA KELLEN CAMELO MELO RIBEIRO**, Assessora Técnica II, no período de 3/8/2026 a 29/1/2027.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1024 DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 0012422-42.2026.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE**, Função Técnica de Assessoramento, dispensa do serviço nos dias 26 a 28/8/2026, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Municipais de 2024.

Art. 2º - Conceder à servidora **FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE**, Função Técnica de Assessoramento, dispensa do serviço no período de 31/8 a 4/9/2026, por ter prestado serviços à justiça

eleitoral durante a Eleição Suplementar para Governador de 2026, ficando o saldo de 5 (cinco) dias para ser usufruído em data oportuna.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 1025 - Cessar os efeitos, no período de 18 a 20/8/2026, da designação da servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Chefe do Setor de Atividades de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, em virtude de afastamento da servidora Aurilene Moura Mesquita, objeto da Portaria SGP n.º 862/2026, publicada no DJE n.º 8128, de 8/7/2026.

N.º 1026 - Designar a servidora **ANA LÍVIA GAMA JARDIM DE SÁ**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, no período de 12 a 21/8/2026, em virtude de férias da servidora Paloma Lima de Souza Cruz.

N.º 1027 - Designar o servidor **GABRIEL MARQUES SILVA FERREIRA**, Assistente de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Estatístico da Secretaria de Gestão Estratégica, no período de 12 a 20/8/2026 em virtude de recesso do servidor Iago Kaic Brito Fidelis.

N.º 1028 - Convalidar a designação da servidora **POLLYANNE QUEIROZ LOPES DOS SANTOS**, Função Técnica de Assessoramento, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada dos Núcleos de Justiça 4.0, no período de 15 a 17/7/2026, em virtude de afastamento e folga da servidora Tácia Milena Ferreira.

N.º 1029 - Conceder à servidora **ANA CLAUDIA ALMEIDA PARISI**, Assessora Jurídica, 9 (nove) dias de recesso forense, referente a 2025, no período de 17 a 25/8/2026.

N.º 1030 - Alterar a 1ª etapa do recesso forense da servidora **BRIDANNY SCARLETT FERREIRA GUIVARA MAIA**, Assessora Técnica II, referente a 2025, anteriormente marcada para o período de 17 a 21/8/2026, para ser usufruída no período de 31/8 a 4/9/2026.

N.º 1031 - Conceder afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à servidora **CRISTINA MARIA SOUSA DOS SANTOS**, Técnica Judiciária, no período de 4 a 11/8/2026.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0022302-29.2024.8.23.8000

Assunto: Pedido de Reconsideração.

[...]

13. Assim, considerando o disposto no art. 99, bem como a observância do prazo estabelecido no art. 101 da LCE nº 053/2001 pelo recorrente, autorizado pelo inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **RECONSIDERO** a decisão recorrida para torná-la sem efeito, bem como a Notificação n. 2867102 e os atos dela decorrentes, a fim de que o procedimento seja devidamente saneado, mediante a comprovação da regular notificação do requerente e a observância do devido processo legal, com a garantia do contraditório e da ampla defesa.

14. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 07/08/2026, às 13:59, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2875616 e o código CRC AC3C0641 .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo ADMINISTRATIVO n. 0014707-47.2022.8.23.8000

Assunto: Intenção de Acordo de Cooperação Técnica - Posto Avançado Vila Equador

[...]

9. Ante o exposto, considerando a previsão constante do Acordo de Cooperação Técnica n.º 12/2026 e o disposto na alínea “b” do inciso VIII do art. 3º da Portaria da Presidência n.º 415, de 7 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** o pagamento de auxílio-alimentação às servidoras **Caroline Parente de Souza e Mayara Araújo Castro**, a contar de 27/07/2026.

10. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a) , em 07/08/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2875921 e o código CRC 91866129 .

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 000XXXX-XX.2026.8.23.8000****Assunto: Ausências injustificadas**

[...]

14. Ante o exposto, considerando o exposto no inciso II do art. 7º da Resolução TJRR/TP n. 25/2015, e que não há justificativa para as ocorrências, determino a aplicação de faltas ao servidor [...], Técnico Judiciário, pelas ausências nos períodos de 8 a 11/4/2026 e de 16 a 17/4/2026 e a consequente aplicação do art. 40, I, da LCE n. 053/2001.

15. Publique-se extrato desta decisão com as cautelas de praxe.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 07/08/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2876589** e o código CRC **6A4E4CAA**.

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 00XXXXXX-XX.2026.8.23.8000****Assunto: Ausências injustificadas**

[...]

15. **Ante o exposto**, considerando o exposto no inciso II do art. 7º da Resolução TJRR/TP n. 25/2015, e que não há justificativa para as ocorrências, determino a aplicação de faltas ao servidor [...], Técnico Judiciário, pelas ausências nos períodos de **1º a 3/6/2026**, de **8 a 12/6/2026** e nos dias **16, 18, 22, 25, 26 e 30/6/2026** e a consequente aplicação do art. 40, I, da LCE n. 053/2001.

16. Publique-se extrato desta decisão com as cautelas de praxe.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 07/08/2026, às 13:47, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2876706** e o código CRC **5F236C7F**.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 07/08/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, IV e VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0016547-53.2026.8.23.8000	Honorários periciais	2025	R\$ 510,23

2. Publique-se e certifique-se.

PORTARIAS DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2026

N. 635 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017004-85.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Aurilene da Silva Sampaio David Ramalho Pinheiro João da Silva Oliveira Antonio Marcos Silva de Carvalho Francisco Gilberto Soares Barbosa Neto Ícaro Gabriel Pimentel da Silva	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Destino:	Comarcas de Alto Alegre, Bonfim, Mucajaí, Caracarái, Pacaraima e São Luiz do Anauá/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	15 a 22/08/2026.	

N. 636 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017170-20.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Carlos Lima Pereira	Colaborador PM	0,5 (meia diária)
Destino:	Comarca de Caracarái/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	05/08/2026.	

N. 637 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017176-27.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Alexandre Pinto de Souza Filho	Colaborador PM	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR.	
Motivo:	Segurança velada.	
Data:	05 a 06/08/2026.	

N. 638 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017275-94.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Vila São José e outros, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	6/8/2026.	

N. 639 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017220-46.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Castilho de Amorim	Cedido - União	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Rorainópolis/RR.	
Motivo:	Lavagem da caixa d'água da Comarca e realizar serviços de roçagem, podaço e recolhimento de galhos.	
Data:	07 a 08/08/2026.	

N. 640 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017331-30.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Sérgio da Silva Mota José de Ribamar Lopes Filho	Oficial de Justiça Cedido - Motorista	1,5 (uma e meia)
Destino:	Vista Alegre e Novo Paraíso, Comarca de Caracará/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	05 a 06/08/2026.	

N. 641 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017155-51.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernanda de Freitas da Silva Silza Almeida Costa Senna	Analista Judiciário	1,5 (uma e meia)
Destino:	Municípios de Rorainópolis e São Luiz do Anauá/RR.	
Motivo:	Realizar diligências para estudo de caso.	
Data:	12 a 13/08/2026.	

N. 642 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017338-22.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Luiz César Bezerra Lima	Oficial de Justiça	0,5 (meia diária)
Destino:	Vicinal 7B, P.A. Tatajuba e outros, Cantá/RR.	
Motivo:	Cumprir mandados judiciais.	
Data:	7/8/2026.	

N. 643 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0016854-07.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Eunice Machado Moreira Adriano de Souza Gomes		Oficial de Justiça	2,0 (duas diárias)
Destino:	Zona rural da Comarca de Mucajaí e Iracema/RR.		
Motivo:	Cumprir Mandados Judiciais.		
Data:	16/07/2026; 17/07/2026; 20/07/2026; 22/07/2026.		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 07 de agosto de 2026.

FRANCISCO CARLOS DA COSTA FILHO
Secretário de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

2ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E JUSTIÇA MILITAR

MM JUIZ DE DIREITO
BRENO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO

INCLUSÃO DE PROCESSOS PARA JULGAMENTO, NA PAUTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR, A REALIZAR-SE NOS MESES DE SETEMBRO e OUTUBRO, NO PLENÁRIO DO FÓRUM CRIMINAL MINISTRO EVANDRO LINS E SILVA, LOCALIZADO NA AVENIDA CB PM JOSÉ TABIRA DE ALENCAR MACÊDO, 602, BAIRRO CARANÃ, NESTA CAPITAL – 1ª TURMA DE JURADOS:

Conforme o artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 14 de SETEMBRO de 2026, às 08h30min é a seguinte:

MÊS DE SETEMBRO

1ª SESSÃO – DIA 14/09/2026 (Segunda-feira) – 1ª TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0829787-92.2023.8.23.0010

Réu: CLAUDIA CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA

Situação: RÉU PRESO

Defesa: DEFENSOR PÚBLICO

Incidência Penal: art.121, § 2º, inciso I, III, IV e V, art. 148, §2º, art. 155, §4º, II, todos do Código Penal c/c art. 1º, I, “a”, da Lei nº 9.455/97 e art.2º, § 4º, I, da Lei 12.850/2013, em concurso de agentes e em concurso de crimes.

Vítima: WALTER MACHADO BEZERRA

Réu: TARCÍSIO COELHO DE SOUZA

Situação: RÉU PRESO

Defesa: DEFENSOR PÚBLICO

Incidência Penal: art.121, § 2º, inciso I, III, IV e V, art. 148, §2º, art. 155, §4º, II, todos do Código Penal c/c art. 1º, I, “a”, da Lei nº 9.455/97 e art.2º, § 4º, I, da Lei 12.850/2013, em concurso de agentes e em concurso de crimes.

Vítima: WALTER MACHADO BEZERRA

2ª SESSÃO – DIA 28/09/2026 (Segunda-feira) – 1ª TURMA DE JURADOS

Ação Penal: 0858800-68.2025.8.23.0010 (FEMINICÍDIO)

Réu: GUANAIR DA SILVA

Situação: RÉU PRESO

Defesa: ADVOGADO DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS – OAB/RR 1048; ADVOGADA CLEUDIONARA MEDEIROS DE SOUZA CARNEIRO – OAB/RR 2563; ADVOGADA PATRIZIA APARECIDA ALVES DA ROCHA – OAB/RR 484

Incidência Penal: art. 121-A, §1º e § 2º, inciso V, c/c art.14, inciso II, todos do Código Penal c/c art. 5º, incisos I e II, c/c art.7º, incisos I, II e IV, da Lei 11.340/06.

Vítima: MARIA DE JESUS DA SILVA

MÊS DE OUTUBRO

3ª SESSÃO – DIA 19/10/2026 (Segunda-feira) – 1ª TURMA DE JURADOS

DATA RESERVADA

4ª SESSÃO – DIA 26/10/2026 (Segunda-feira) – 1ª TURMA DE JURADOS

DATA RESERVADA

Boa Vista-RR, aos 7 dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e seis

**TERMO DE SORTEIO DE JURADOS
(1ª TURMA)**

Aos 6 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 8h30, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, presente o MM. Juiz Breno Jorge Portela Silva Coutinho, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, comigo, Jacqueline do Couto, Diretora de Secretaria e escrevente designada. Dando início aos trabalhos, procedeu-se ao sorteio dos jurados da **1ª TURMA DE JURADOS** para atuarem na **TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2026**, a realizar-se a partir do dia **14 de setembro de 2026, às 08h30min** nas dependências do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, Avenida Cabo PM José Tabira de Alencar Macedo, 602 – Piso térreo – Caranã – Boa Vista/RR – Fone: (95)3194-2668 – E-mail: 2juri@tjrr.jus.br, tendo sido sorteados eletronicamente, via PROJUDI, os seguintes **Jurados Titulares**: 1. **ADOLFO MAXWELL MOREIRA BEZERRA**; 2. **ANA CLAUDIA SOUTO MAIOR COSTA HAGE**; 3. **ANA KARINNE COSTA PINHEIRO**; 4. **ANABIA BRAGA BARBOSA**; 5. **ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA**; 6. **ANTONIA VIANA BARROS**; 7. **ANTONIO LUIZ DE SOUZA**; 8. **BIANCA LIMA DA ROCHA**; 9. **BRENDO BENTO OLIVEIRA**; 10. **BRUNA STEFANY COSTA DE CASTRO**; 11. **BRUNO VINICIUS SOUBREIRO DE OLIVEIRA**; 12. **CATIURCIA VIANA RIBEIRO DA SILVA**; 13. **CHARLES JAMES ARAUJO SALES**; 14. **DANIELLE JESUS DA SILVA NUNES**; 15. **DARIO GALDINO DA SILVA**; 16. **EDUARDO FERREIRA CAMPOS**; 17. **EUFLOZINA CRISTALINA MORAES DE SOUZA**; 18. **ÉVELYN KEILA LIMA OLIVEIRA**; 19. **EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA**; 20. **FRANCISCO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**; 21. **GILVAN BARROS DA SILVA**; 22. **GIULIANNY PEREIRA IGNACIO**; 23. **GIZELI DE SOUZA REIS**; 24. **GLADIS DE FATIMA NUNES DA SILVA**; 25. **GUADALUPE SILVA LIMA**; 26. **GUILHERME PEREIRA GUEDES**; 27. **GUNTHER DO VALE OLIVEIRA**; 28. **INAÊ DA ROCHA PEREIRA LOUREIRO**; 29. **INGRID PEREIRA MARQUES**; 30. **JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS**; 31. **JOSE LUIZ ARAUJO DUARTE JUNIOR**; 32. **JOSÉ NOGUEIRA LEVEL**; 33. **JOSENILDO ALVES DA SILVA**; 34. **JOSUE GOMES DA SILVA**; 35. **JULIO CESAR TAKEHARA**; 36. **MARIA ALZIRA DA COSTA ALECRIM**; 37. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA PINHO**; 38. **MARIA TAMISA ANDRADE DA SILVA**; 39. **MARILYN DE JESUS ROCHA DOS SANTOS**; 40. **NATALIE SOUZA BARRETO**; 41. **NATALINO BRITO GONCALVES**; 42. **NEIVA NUNES MOREIRA**; 43. **NICOLE ANASTACIA ROBERTS**; 44. **PENELOPE GOMES DA SILVA BUFFI**; 45. **ROSIMAR DA SILVA BEZERRA ARAKAKI**; 46. **RUBENS DOS SANTOS SAMPAIO**; 47. **THADEU KENNEDY COSTA ALCOFORADO**; 48. **THARIN GOMES RADIN**. Por fim, mandou o MM. Juiz encerrar o presente Termo que vai devidamente lido e assinado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 1ª TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2026.

O Dr. Breno Jorge Portela Silva Coutinho, MM. Juiz de Direito, Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que a **Terceira Reunião do Egrégio Tribunal do Júri Popular do ano de 2026 – 1ª TURMA DE JURADOS**, está com o início previsto para o dia **14 de SETEMBRO de 2026, às 08h30min**, onde serão julgados os réus cujos processos tiverem prontos, sendo sorteados como **Jurados da 1ª Turma**, para comporem o Conselho de Sentença, devendo comparecerem nos **dias 14/09/2026; 28/09/2026; 19/10/2026 e 26/10/2026, às 08h**, no Plenário do Egrégio Tribunal do Júri, do Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, sito a Av. CB PM José Tabira de Alencar, 602 – Caranã, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça os seguintes **JURADOS TITULARES: 1. ADOLFO MAXWELL MOREIRA BEZERRA; 2. ANA CLAUDIA SOUTO MAIOR COSTA HAGE; 3. ANA KARINNE COSTA PINHEIRO; 4. ANABIA BRAGA BARBOSA; 5. ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA; 6. ANTONIA VIANA BARROS; 7. ANTONIO LUIZ DE SOUZA; 8. BIANCA LIMA DA ROCHA; 9. BRENDON BENTO OLIVEIRA; 10. BRUNA STEFANY COSTA DE CASTRO; 11. BRUNO VINICIUS SOUBREIRO DE OLIVEIRA; 12. CATIURCIA VIANA RIBEIRO DA SILVA; 13. CHARLES JAMES ARAUJO SALES; 14. DANIELLE JESUS DA SILVA NUNES; 15. DARIO GALDINO DA SILVA; 16. EDUARDO FERREIRA CAMPOS; 17. EUFLOZINA CRISTALINA MORAES DE SOUZA; 18. ÉVELYN KEILA LIMA OLIVEIRA; 19. EZEQUIAS CARLOS FERREIRA DA SILVA; 20. FRANCISCO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE; 21. GILVAN BARROS DA SILVA; 22. GIULIANNY PEREIRA IGNACIO; 23. GIZELI DE SOUZA REIS; 24. GLADIS DE FATIMA NUNES DA SILVA; 25. GUADALUPE SILVA LIMA; 26. GUILHERME PEREIRA GUEDES; 27. GUNTHER DO VALE OLIVEIRA; 28. INAÊ DA ROCHA PEREIRA LOUREIRO; 29. INGRID PEREIRA MARQUES; 30. JOÃO PAULO TEIXEIRA DOS REIS; 31. JOSE LUIZ ARAUJO DUARTE JUNIOR; 32. JOSÉ NOGUEIRA LEVEL; 33. JOSENILDO ALVES DA SILVA; 34. JOSUE GOMES DA SILVA; 35. JULIO CESAR TAKEHARA; 36. MARIA ALZIRA DA COSTA ALECRIM; 37. MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOURA PINHO; 38. MARIA TAMISA ANDRADE DA SILVA; 39. MARILYN DE JESUS ROCHA DOS SANTOS; 40. NATALIE SOUZA BARRETO; 41. NATALINO BRITO GONCALVES; 42. NEIVA NUNES MOREIRA; 43. NICOLE ANASTACIA ROBERTS; 44. PENELOPE GOMES DA SILVA BUFFI; 45. ROSIMAR DA SILVA BEZERRA ARAKAKI; 46. RUBENS DOS SANTOS SAMPAIO; 47. THADEU KENNEDY COSTA ALCOFORADO; 48. THARIN GOMES RADIN.** Boa Vista-RR, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Expediente 07/08/2026

EDITAL N° 220/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 120, da Quadra nº 79, situado à Alameda dos Bambus, nº 64, Bairro Pricumã, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 52.568.821/0001-22, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

PROTOCOLO: 280967

DEVEDOR: CASA DO AR AUTOMOTIVO J & L LTDA, CNPJ/MF nº 35.179.350/0001-41, neste ato representado por seu representante legal Sr. Josmer Gregório Salazar Contreras, CPF nº 704.XXX.XXX-52. MATRÍCULA: 58823

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 221/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os devedores do Lote de terras urbano nº 425, da Quadra nº 74, situado à Rua Luciane Gomes Costa, nº 1527, Loteamento Residencial Monte Cristo, Bairro Monte Cristo, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 844441960914**PROTOCOLO: 280805****DEVEDORES: LINDOMAR DE SOUZA MOURA RODRIGUES, CPF/MF nº 032.XXX.XXX-30 e****ANDREINA RODRIGUES MOURA, CPF/MF nº 052.XXX.XXX-11.****MATRÍCULA: 69760**

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 222/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor do Lote de terras urbano nº 560, da Quadra nº 61, situado à Rua Palmira Lando, Loteamento Cidade Satélite III, Bairro Murilo Teixeira Cidade, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO N° 844442183033**PROTOCOLO: 280182****DEVEDOR: KIDYS SANTOS FONSECA, CPF/MF nº 851.XXX.XXX-63.****MATRÍCULA: 79060**

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL N° 224/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras rural PA Nova Amazônia I, Lote nº 422, Gleba Murupú, denominado Sítio da Lê, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS SORRISO - SICREDI CELEIRO MT/RR, CNPJ Nº 26.555.235/0001-33, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N° C52231364-3**PROTOCOLO: 281246****DEVEDORA: ELENITA DO NASCIMENTO DE SOUSA, CPF/MF nº 820.XXX.XXX-53.****MATRÍCULA: 106342**

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 225/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia os adquirentes/devedores do Lote de terras urbano nº 478, da Quadra nº 612 (antiga quadra H-23), situado à Avenida Luís Canuto Chaves, nº 226, Loteamento Park Residencial Paraviana II, Bairro Paraviana, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 10173033003**PROTOCOLO: 280807****DEVEDORes: ALESSANDRA DE ALMEIDA PIMENTA PEREIRA, CPF/MF nº 007.XXX.XXX-37 e PEDRO ERNESTO RAMPAZZO LIMA, CPF/MF nº 052.XXX.XXX-67.****MATRÍCULA: 40035**

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2026.

assinado digitalmente

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina